TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-807/16 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E O CONSÓRCIO. BROADEDGE & VODANET

Pelo presente termo, as partes resolvem rescindir **AMIGAVELMENTE** o Contrato nº **PS-807/16**, de prestação de serviços de telecomunicações utilizando tecnologia satelital, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 44.630, de 03/10/2007, o Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, o Decreto Estadual 45.006, de 09/01/2009 e o Decreto Estadual 45.902 de 27/01/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, e mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL:: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

DISTRATANTE
NOME: CONSÓRCIO BROADEDGE & VODANET
EMPRESA LÍDER: GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: SHN Quadra 1, Bloco A, Sala 309 – Ed. Le Quartier – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-010
CNPJ/MF: 09.354.828/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: César de Mendonça Dantas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **RESCISÃO,** de comum acordo entre as partes, do contrato **Nº PS 807/16,** de Prestação de Serviços de Telecomunicações utilizando tecnologia satelital que tem por objetivo a troca de informações corporativas entre Unidades de Governo dos Órgãos/Entidades que integram ou venham integrar a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, por meio da infraestrutura central de redes (*backbone*) da **PRODEMGE**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E QUITAÇÃO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do Contrato nº **PS 807/16**, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre reajustes contratuais.

2.2 As partes renunciam expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicial, quaisquer direitos e até mesmo solicitar indenização relativo à não execução do Contrato nº **PS 807/16.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINTATURA DIGITAL

3.1 A formalização deste termo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

3.1.1 A **DISTRATANTE** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil válido.

3.2 A **DISTRATANTE** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste termo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

3.3 A **DISTRATANTE** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do termo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E assim, justas e avençadas, firmam este Termo.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITA
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREIT
Dados: -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES RE 3
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES R
16:46:17 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO BROADEDGE & VODANET

CESAR DE MENDONCA DAN
Assinado de forma digital por
-03'00'

Cesar de Mendonça Dantas